LEI Nº 2.420, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.008

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

(Autor: Elenice Imaculada Vidolin – Prefeita Municipal em Exercício)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA JOEL LISBOA BIOTTO a via pública conhecida por servidão de passagem, localizada no Loteamento denominado Terras de São José.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e oito (03.12.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal